

MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS

Termo de Referência 68/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
68/2025	160151-MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA /MS	VICTOR HUGO LISBOA CABROCHA	12/05/2026 16:22 (v 0.24)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64545.004939/2025-35

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.Aquisição de material de higiene e limpeza para o 9º Grupo de Artilharia de Campanha, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária, composição Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. produto à base de cloro, frasco com 1000 ml litro.	310507	Frasco 1Litro	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
2	Álcool 70° INPM (índice numérico produto em massa) 70 de - álcool para 30 de água, utilizado para polir material e utensílio em geral. Frasco 1000 ml.	269941	Frasco 1.000 MI	200	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
3	Álcool em gel 70% antisséptico. Frasco 500ml	380018	Frasco 500 MI	100	R\$ 11,46	R\$ 1.146,00
4	Álcool, tipo etílico, composição 92,8 °inpm, aparência visual límpido, isento de partículas em suspensão, Frasco com 1000 MI.	390766	Frasco 1.000 MI	100	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
5	Cera polimento piso, polímeros acrílicos e ceras especiais, com fragrância, incolor,	456534	Frasco 750 MI	20	R\$ 20,60	R\$ 412,00

	líquida, frasco com 750 ML litro.					
6	Cesto de lixo, material: plástico, capacidade: 20 litros, características adicionais: pedal e tampa.	314891	UN	60	R\$ 66,55	R\$ 3.993,00
7	Desinfetante líquido, composição tensoativo catiônico, tensoativo não iônico, preservante, seqüestraste, corante, fragrância e veículo. Frasco com 1000 ML litro.	408649	Litro	100	R\$ 18,76	R\$ 1.876,00
8	Desodorizador de ambiente, aerossol, aroma lavanda, frasco de 400 ml.	261168	Frasco 400Ml	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
9	Desodorizador sanitário, composição: paradiclora benzeno, essência e corante, peso líquido:35 g g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.	484680	UN	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
10	Deteregente em pó, sabão pó, aplicação lavar roupas e limpeza geral, aditivo alvejante e amaciante, odor campestre, Pacote 1Kg. (Não pode cotar sem ter alvejante na fórmula). (Item relacionado, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, Inc II, da Lei nº 6.938, de 1981).	436764	Pacote 1Kg	1000	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00

11	Detergente líquido, detergente, composição:ácido dodecilbenzeno sulfônico, corante, hidróxido, aplicação: limpeza em geral, aroma: cítrico, características adicionais: diluição 1/250, aspecto físico: l íquidoaplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma limão, características adicionais contém tensoativo biodegradável, frasco com 500 ml.	624159	Frasco 500ml	3000	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
12	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, aplicação: vaso sanitário.	333358	UN	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
13	Espanador para limpeza, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm.	226823	UN	50	R\$ 22,81	R\$ 1.140,50
14	Inseticida aerossol, contra moscas, mosquitos, baratas e formigas. Frasco de 300ml.(Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, e legislação correlata.)	484679	UND (Frasco 300 ml)	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
15	Limpa vidros, frasco 500ml.	242252	Frasco 500 ml	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00
16	Luva de procedimentos em látex, não estéril, tamanho G, caixa com 100 unidades.	397421	Caixa 100 Und	50	R\$ 27,62	R\$ 1.381,00
17	Pá coletora lixo, material coletor: poliestireno, material cabo:alumínio, comprimento cabo:80 cm, comprimento: 28 cm, largura:28 cm, altura:81 cm,	229835	UN	50	R\$ 71,76	R\$ 3.588,00

	aplicação:limpeza, cor:azul, modelo:com tampa.					
18	Pacote de saco plástico para lixo, capacidade 200 litros, pacote com 100 unidades. Material: Polietileno, Capacidade: 200, Largura: 90, Altura: 110, Espessura: 12 Micra, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Coleta De Lixo	458145	Pacote 100 Und	40	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00
19	Palha de aço nº 0, pacote de 25g.	241744	Pacote 25g	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
20	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 60 cm, largura 45 cm, características adicionais alvejado, aplicação limpeza geral.	260569	UN	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
21	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais sem perfume, extra macio. Fardo com 64 unidades.	301139	Fardo 64 Rolos	200	R\$ 79,20	R\$ 15.840,00
22	Papel Higiênico Rolão, material celulose 100%, tamanho 300m x 0,10cm, C/8 rolos, cor extra branco.	327844	Fardo 8 Rolos	40	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
23	Desengraxante, aspecto físico: líquido viscoso, composição: lauril éter, sulfato de sódio, espessante, inibi-,características adicionais: líquido concentrado, base alcalina, solúvel em, aplicação: limpeza pesada, frasco 5,00 Litros.	254167	Frasco 5 Litros	50	R\$ 23,45	R\$ 1.172,50
24	Ancinho rastelo de ferro para jardim 14 dentes	213883	UN	30	R\$ 24,03	R\$ 720,90
	Rodo, material cabo madeira rosqueado,					

25	material suporte madeira, comprimento suporte 40 cm, 2 (duas) borrachas.	238644	UN	150	R\$ 7,95	R\$ 1.192,50
26	Sabão em barra, glicerinado, uso doméstico, embalagem com 5 unidades de 200g. (Item relacionado, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, Inc II, da Lei nº 6.938, de 1981).	238156	Emb 5 Und	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
27	Sabonete líquido, concentrado, antisséptico, antibactericida, perfumado, frasco com 1000 ml.	604234	Frasco 1000 Ml	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
28	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato oval, aroma variada, aplicação pele normal, características adicionais glicerinado.	444433	UN	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
29	Saco plástico lixo, capacidade 30 l, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm, pacote com 100 unidades.	615868	Pacote 100 Und	50	R\$ 11,91	R\$ 595,50
30	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, pacote com 100 unidades.	626245	Pacote 100 Und	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
31	Solução limpeza multiuso, preparado para limpeza, frasco com 500 ml, com bico dosador.	249903	Frasco 500 Ml	400	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
32	Vassoura, de pelo Sintético, Cepa: Madeira, Comprimento Cepa:40 Cm, com cabo rosqueável, 1,20 M, Largura Cepa: 4,5 Cm.	444427	UN	100	R\$ 59,95	R\$ 5.995,00

33	Vassoura de piaçava, cepa madeira, comprimento cepa 30cm, com cabo rosqueável, tipo: doméstica.	238349	UN	200	R\$ 18,36	R\$ 3.672,00
34	Fio de corte, material: nylon, padrão: cor vermelha, diâmetro: 3mm, Aplicação: Roçadeira, Unidade de Rolo 100 metros.	476181	UN (Rolo 100 metros)	50	R\$ 208,49	R\$ 10.424,50
35	Toalha de papel, interfolhas, alta alvura, tipo folha 2 dobras, comprimento 23 cm, largura 21 cm, cor branca, pacote com 1000 folhas.	481231	Pacote 1000 Folhas	200	R\$ 18,85	R\$ 3.770,00
36	Conjunto composto por 5 Lixeiras de 50 a 60 Litros de plástico, com suporte, com tampa basculante, para coleta seletiva, nas cores vermelha (identificação: Plástico), amarela (Identificação: Metal), Cinza (Identificação: Não Reciclável), Verde (Identificação: Vidros), e Azul (Identificação: Papel), em prolipopileno, fixadas em armação, resistentes a impacto, raios ultravioletas e repetidas lavagens. Prazo mínimo de garantia de 12 meses.	343860	Conjunto	2	R\$ 619,00	R\$ 1.238,00
37	Vassoura jardinagem, tipo: regulável, material cerdas: aço sae 1070, características adicionais: comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidades lâminas: 22 unidades.	417310	UN	200	R\$ 47,31	R\$ 9.462,00
38	Detergente limpeza veículo, aspecto físico: semipastoso, composição: shampoo automotivo, características adicionais: lavagem de veículos e superfícies pintadas - Galão 5,00 Litros.	446182	Galão 5 Litros	50	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
39	Limpa pneu, aspecto físico: cremoso, composição: silicone, pigmentos e abrillantador, aplicação: superfícies emborrachadas e similares, Unidade: Bombona 5,00 Litros.	342628	Bombona 5 Litros	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00

40	Desengraxante, aspecto físico: líquido viscoso, composição: dodecilbenzenosulfonato de sódio, características adicionais: líquido concentrado, base alcalina, solúvel em, aplicação: limpador veículo automotivo, Unidade: Frasco 5,00 Litros.	259206	Frasco 5 Litros	50	R\$ 31,98	R\$ 1.599,00
41	Rodo de Alumínio Rodos 2000 - Rodos para água em alumínio resistente com borracha especial substituível. Produto com longa durabilidade, leve e prático. Especificações: Base em alumínio polido de alta resistência Modelo: asa delta Permite substituição da borracha, Rodo: 100 cm com Cabo: 1,5m.	449824	UN	20	R\$ 68,10	R\$ 1.362,00
42	Detergente desincrustante líquido Alcalino. Bombona de 5 litros.	600619	Bombona 5 Litros	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
43	Bucha dupla face para limpeza; Sendo um lado de espuma macia e outro de fibra sintética abrasiva. Unidade.	250722	UN	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
44	Cesto de lixo de plástico telado para banheiro, capacidade 10 litros	357355	UN	25	R\$ 32,50	R\$ 812,50
45	Isca para baratas, caixa com 6 und.	484679	UND (Caixa 6 unidades)	10	R\$ 22,59	R\$ 225,90
46	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Gofrado E Picotado , Quantidade Folhas: Simples , Cor: Branca , Características Adicionais: Fragrancia Neutra	620626	Fardo 8 Und	200	R\$ 23,78	R\$ 4.756,00
47	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 300M, Largura: 10CM, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	297836	Fardo 64 Rolos	100	R\$ 67,66	R\$ 6.766,00

48	Porta-Papel Higiênico Material: Plástico Abs, Largura: 28,5CM, Altura: 26,5CM, Profundidade: 11,5CM, Características Adicionais: Para Rolo Folha Simples De 300/500m Ou Folha Dupla, Instalação: Antifurto Através Buchas Expansivas /Com Chave, Cor: Branca/Cinza	416506	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
49	Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Tipo: Com Perfume , Formato: Retangular , Cor: Marrom , Aplicação: Pele Normal , Características Adicionais: Glicerinado (Tipo Hotel)	246687	UND	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
50	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 5 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Características Adicionais: Dobradiça, Haste E Pedal /Acionamento Tampa Por Pe- , Diâmetro: 21 CM, Altura: 26 CM, Espessura: 20 , Formato: Cilindrico , Tamanho: Pequeno. Material Borda: Aço Inoxidável , Largura: 21 CM, Profundidade: 22 cm	240198	UND	20	R\$ 69,99	R\$ 1.399,80
51	Pano Limpeza Material: 80% Celulose, 20% Polipropileno , Comprimento: 42 CM, Largura: 28 CM, Características Adicionais: Resistente A Solventes/Rolo Picotado /Baixo , Aplicação: Limpeza Geral	280847	Rolo 300 Metros	80	R\$ 70,99	R\$ 5.679,20
52	Detergente Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro, Características Adicionais: Biodegradável, Bico Dosador, Aspecto Físico: Líquido.	372748	Emb 5 Litros	300	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
	Detergente líquido inodoro saneante para limpeza geral: lavagem de louças, pisos,					

53	paredes, etc. Concentrado. Biodegradável. Deve fornecer dosador (em regime de comodato, sem custo adicional). Deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha industrial. Galão de 5 litros.	372748	Emb 5 Litros	200	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
54	Detergente líquido inodoro, neutro e incolor, para uso em talheres, pratos e panelas composição básica. Característica tensoativos, Biodegradável deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha. Frasco 500 ml.	354666	Frasco 500ml	3000	R\$ 1,54	R\$ 4.620,00
55	Detergente líquido para máquina de lavar louças: líquido a base de amônia, hidróxi sódio, alcalino clorado desincrustante e desengordurante; composição química: tensoativo aniônico, não-iônico, umectante e coadjuvantes. Para sujidades leves. deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha industrial. Deve fornecer dosador (em regime de comodato, sem custo adicional) para instalação em máquina de lavar. Embalagem de 5 litros.	283054	Emb 5 Litros	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
56	Detergente cloro multiuso – galão 5 litros. Indicado para limpeza de muros, calçadas, fachadas, pedras, beiras, rejunte de pisos e azulejos. Manchas e incrustações.	416419	Litro (Emb 5 Litros)	100	R\$ 17,39	R\$ 1.739,00
57	Limpador de fornos: ML-100, aparência: líquido transparente, cor: incolor a amarelado, odor: característico, pH: 13,0 – 14,0, composição: Água, alcalinizantes, sequestrante, hidrótopo, solvente e tensoativo não iônico. É um poderoso limpador de fornos, grelhas, coifas, churrasqueiras, exaustores, frigideiras, e	301134	Galão 5 Litros	10	R\$ 98,40	R\$ 984,00

	outros equipamentos e utensílios nas áreas de processamento de alimentos. Galão de 5L.					
58	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias. Garrafa 5 Litros.	299605	Garrafa 5 Litro	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
59	Fibra para limpeza pesada, cor verde, tamanho 100x260mm. Fabricada a base de fibras sintéticas e mineral, abrasivo, resina a prova d'água. Indicada para a limpeza geral e utensílios, equipamentos, pisos, sanitários e outras superfícies. Pacote 10 unidades.	385311	Pacote 10 und	100	R\$ 22,64	R\$ 2.264,00
60	Desinfetante a base quaternária de amônia, princípio ativo, desinfetante, características adicionais: com aroma, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo em torno de 0,4 a 1,5%, desinfetante. Biodegradável. deve fornecer dosador (em regime de comodato, sem custo adicional). Deve possuir registro na ANVISA. Embalagem com 5 litros.	420084	Litro (Emb 5 Litros)	5	R\$ 151,60	R\$ 758,00

61	Desengordurante inodoro e incolor l superconcentrado, solúvel em água, com aplicações para superfícies em geral e de aço inoxidável e ferro e paredes de cozinhas industriais. Produto alcalino. composição: tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico, alcalinizantes, conservante e veículo. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega. Biodegradável deve fornecer dosador (em regime de comodato, sem custo adicional). deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha industrial. Embalagem de 5 litros.	605423	Emb 5 Litros	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
62	Rodo de metal: com cabo de alumínio e base de alumínio, lamina de borracha natural regulável e substituível; medindo no mínimo 1,40 m de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	372558	Und	70	R\$ 41,64	R\$ 2.914,80
63	Vassoura de cerdas de náilon sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo rosqueado, largura cepa 10 cm	254496	Und	70	R\$ 37,62	R\$ 2.633,40
64	Sanitizante em pó de verduras, legumes e frutas: sanitizante para o trabalho de desinfecção de verduras, legumes, frutas de cloro ativo. Embalagem com 1Kg. deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha industrial.	458294	Kg	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
65	Pano de limpeza antibactéria material:75% ryon, 25% acrílico e látex, comprimento: 30 m ,largura:33 cm, pano limpeza, material:75% ryon, 25% acrílico e látex, comprimento:300 m, largura:33 cm, características adicionais: picotado, tipo bobina, antibactériana. Rolo de 300 metros.	280847	Rolo 300 metros	20	R\$ 72,72	R\$ 1.454,40

66	Limpa vidros – Bombona 5 litros. O produto pode ser usado para: - Limpar, remover manchas e desembrasar vidros. Limpar, remover manchas.	601034	Bomb 5l	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
67	Limpa inox; Composição: Água, tensoativos não-iônicos, sequestrantes e solventes orgânicos solúveis; Apresentação: Frasco com borrifador spray; Unidade de fornecimento: Frasco com 500ml;	405909	Frasco com 500ml	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
68	Luva multiuso para limpeza latex amarela, de material de borracha resistente ao rasgo.	366698	Par	150	R\$ 7,75	R\$ 1.162,50
69	Álcool Isopropílico (Isopropanol) com grau de pureza 99,8%, frasco com 1000 ml (Litro). Álcool Propílico Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol) , Peso Molecular*: 60,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 67-63-0	475010	Litro	20	R\$ 35,67	R\$ 713,40
70	Secante para máquina de lavar louça: Aditivo secante para máquinas de lavar louças é um produto que acelera a secagem de pratos, xícaras, copos e talheres lavados em máquinas automáticas profissionais, com diluidores acoplados. Da mesma forma, evita a formação de gotículas, provocando o total escoamento da água. Sendo assim inofensivo ao equipamento e garantindo superfícies brilhantes, sem manchas ou estrias.	463223	Bombona 5 Litro	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00

	Galão de 5 litros deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha industrial. Bombona 5 litros.					
71	Limpa Bordas para piscinas - Indicado para piscinas, o Limpa Bordas pode ser utilizado em piscinas de fibra, vinil ou azulejo. Ele mantém a borda de sua piscina limpa de forma fácil, e além disso é biodegradável e não interfere na purificação da água. Composição: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico Neutralizado 50%, Embalagem: frasco de 1Litro. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.	245564	Frasco 1 Litro	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
72	PONTEIRA PARA MANGUEIRA AZUL 2" – As ponteiros são fabricadas em PVC e tem por finalidade o acoplamento entre as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração. Embalagem: unidade. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Kanaflex, Ponteira.	442227	Unidade	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
73	Ponteira para mangueira azul 1 ½" – As ponteiros são fabricadas em PVC e tem por finalidade o acoplamento entre as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração. Embalagem: unidade.	442227	Unidade	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00

	Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Kanaflex, Ponteira					
74	MANGUEIRA FLUTUANTE 2" – Kanaflex Indicada para limpeza de piscinas, é autoflutuante e resiste a raios ultravioletas. Sua transparência permite o acompanhamento visual da operação de limpeza. Embalagem: Kit com 30 metros. Rolo 30 metros. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth	483831	Unidade	2	R\$ 332,25	R\$ 664,50
75	ESCOVA AÇO INOX 25 cm: Escova com cerdas de aço, desenvolvida pela Sodramar, com a função de remover a sujeira grossa, como incrustações de algas no rejunte dos azulejos. Indicada somente para piscinas de alvenaria. Embalagem: unidade, Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar.	448232	Unidade	10	R\$ 36,48	R\$ 364,80
76	CABO TELESCÓPICO COM MANOPLA - (2 excêntricos) comprimento de 6 m, fabricados em dois tubos de alumínio corrugado, o que aumenta a resistência do mesmo, e que se conectam um no interior do outro. Com tamanho ajustável conforme a necessidade, por meio de uma trava rápida em ABS, é o único no mercado com manopla de apoio facilitando o seu manuseio na limpeza da piscina.	286028	Unidade	20	R\$ 199,90	R\$ 3.998,00

	Observação: Pode ser usado com aspirador, peneira ou escova. Modelo de 6 metros é bitelescópico, ou seja, possui dois conjuntos de Trava Cabo. Embalagem: unidade, Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar.					
77	CABINHO COMPLETO PARA ASPIRADOR: cabinho para aspiradores de piscinas varias marcas, muitas as vezes o aspirador da piscina esta em bom estado e só quebra o cabinho então para não jogar o seu aspirador fora. Embalagem: unidade. Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar.	261015	Unidade	5	R\$ 12,99	R\$ 64,95
78	ASPIRADOR PISCINA PLASTICO COM 3 RODAS JUMBO 2,085 kg - Indicado para piscinas de fibra e alvenaria. Fabricado em termoplástico (ABS) injetado o que garante longa eficiência e durabilidade. Possui peso aproximado de 2,085 Kg, equipado com engate giratório, o que possibilita o movimento bi-direcional da conexão, evitando assim torções da mangueira durante a operação, que são prejudiciais à vida útil da mesma e ao rendimento e desempenho da aspiração. Além disso o aspirador Jumbo Limp é dotado de um sistema de regulagem da altura, o que permite ao usuário o controle da sucção do aspirador, consequentemente o rendimento da aspiração,	451680	Unidade	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00

	Embalagem: unidade. Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar.					
79	ESTOJO TESTE 3X1 - mede cloro livre, pH e alcalinidade total da água da piscina com resultados precisos e confiáveis de maneira rápida e simples. Embalagem: Frasco de 1 litro. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.	324253	Unidade	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
80	FITA TESTE – Teste a água da sua piscina de maneira mais prática e segura. Produto de alta praticidade e de fácil utilização, trazendo resultados rápidos. Cada Fita Mede de uma só Vez: 1) Alcalinidade total: Um nível correto de Alcalinidade Total previne mudanças bruscas de pH. Embalagem: unidade com 25 fitas. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth	433263	Unidade	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
81	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH EXTRA FORTE. - Redutor de Alcalinidade e pH ajusta as características da água . Possui função 2 em 1: correção da acidez e da alcalinidade da água da piscina. NATUREZA QUÍMICA Cloreto. ESTADO FÍSICO Líquido, COR Amarelo ODOR característico, pH sol 5% < 1,0. Frasco 1 litro. Garantia: 18 meses. Referência:	424509	Frasco 1 Litro	300	R\$ 24,19	R\$ 7.257,00

	“equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth					
82	ELEVADOR DE ALCALINIDADE: Indicado para ajustar a alcalinidade da água da piscina. Impede as variações bruscas do pH da água, evitando a corrosão de equipamentos. Proporciona economia de cloro que se perde sempre que o pH sofre variações e em piscinas tratadas com tricloro estabilizado em pó ou em tabletes este produto é fundamental devido à diminuição da Alcalinidade Total. Embalagem: Saco de 2 kg. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth	445526	Quilograma	300	R\$ 30,38	R\$ 9.114,00
83	ELEVADOR DE Ph - Ajuste das características da água estabilizando o nível do pH, prevenindo corrosão de equipamentos e acessórios, transformando em uma água cristalina e suave para pele, olhos e cabelos além de garantir a pureza da água pela máxima eficiência do cloro livre. É ideal para piscinas de azulejo, fibra ou vinil. SUBSTÂNCIA QUÍMICA Na₂CO₃ (Carbonato de sódio – 98% Barrilha leve) ESTADO FÍSICO Pó fino Solúvel em água, COR Branco, ODOR Sem odor, PH a 1% 11,3. Embalagem: Frasco de 1 litro. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco	445526	Litro	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00

	e Hth.					
84	ALGICIDA MANUTENÇÃO – É indicado para prevenir o aparecimento de algas. Pode ser usado no mesmo dia da aplicação do cloro. Não contém cobre, não mancha revestimentos e não deixa o cabelo verde. Previne algas em águas de piscinas de azulejo, fibra e vinil – COMPOSIÇÃO: Mistura de quaternário de amônio e água. ESTADO FÍSICO Líquido, COR Azul, Sem odor Ph 5,2 a 6,9 , DENSIDADE 1,000 a 1,020 g/cm³ Dosagem: 5 ml/m, Embalagem: Frasco de 1 litro. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.	444562	Frasco 1 Litro	500	R\$ 21,40	R\$ 10.700,00
85	ALGICIDA DE CHOQUE – É indicado para eliminar alga em piscinas infestadas. Pode ser usado no mesmo dia da aplicação do cloro. Evita as manchas esverdeadas nos cabelos e roupas de banho, causado pelos antigos algicidas com cobre. COMPOSIÇÃO: Mistura de quaternário de amônio e água. ESTADO FÍSICO: Líquido, COR Azul, ODOR: levemente amoniacal PH:5,2 a 6,9 Dosagem: 7 ml/m, Embalagem: Frasco de 1 litro. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.	444561	Frasco 1 Litro	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
	CLORO GRANULADO CONCENTRADO - Cloro de ação instantânea: alto poder bactericida;					

86	elevada concentração de agentes ativos; ideal para piscinas de azulejo, fibra ou vinil; prevenção de doenças infecciosas. COMPOSIÇÃO: oxidação da matéria orgânica e dos metais nela dissolvidos, alem da inibição dos odores desagradáveis. Dosagem: 4 g/m3, hipoclorito de cálcio 70%, cloreto de sódio 1520%, clorato de cálcio 02%, hidróxido de cálcio 05%, carbonato de cálcio 02%, água 410%, Embalagem: Balde de 10 Kg com alça de transporte. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth	356562	Quilograma	60	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00
87	Cloro Liquido Para Piscina - 5 Litros – Hipoclorito de Sodio Liquido (Cloro) para Piscina 5 Litros, é utilizado para o tratamento de piscinas, elimina os micro-organismos da água, oxida a matéria orgânica e os metais nela dissolvidos, inibe odores desagradáveis e previne a transmissão das mais diversas doenças infecciosas. É um produto que substitui o cloro granulado, evitando a poeira irritante e perigosa. A dosagem do hipoclorito é em função da característica da água a ser tratada. Embalagem: frasco de 5 Litros. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth	343299	Litro (Emb 5 litros)	250	R\$ 46,86	R\$ 11.715,00
	PENEIRA PLASTICA PLUS: Armação em ABS com tela de nylon. Indicada para piscina de vinil. Embalagem: unidade. Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar					

88	ou de melhor qualidade”: Sodramar	602558	Unidade	10	R\$ 31,75	R\$ 317,50
89	ESCOVA NYLON CURVA AZUL 44 cm: Escova para limpeza de piscinas de fibra, vinil e alvenaria. Sua função é esfregar as paredes, fundo e cantos da piscina (sujeira leve). É a escova de uso diário da piscina. Características: Extremidades arredondadas; Tamanho: 44 cm; Material: Corpo ABS com cerdas em nylon médio; Fixação ao cabo: Parafuso tipo borboleta. Embalagem: unidade, Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar.	483828	Unidade	10	R\$ 42,10	R\$ 421,00
TOTAL				R\$ 296.470,05		

.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QTD TOTAL
1	Água Sanitária, composição Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. produto à base de cloro, frasco com 1000 ml litro.	Frasco 1Litro	100	1000	1000
2	Álcool 70º INPM (índice numérico produto em massa) 70 de - álcool para 30 de água, utilizado para polir material e utensílio em geral. Frasco 1000 ml.	Frasco 1.000 MI	20	200	200
3	Álcool em gel 70% antisséptico. Frasco 500ml	Frasco 500 MI	10	100	100
	Álcool, tipo etílico, composição 92,8 “inpm, aparência visual límpido,				

4	isento de partículas em suspensão, Frasco com 1000 ML.	Frasco 1.000 ML	10	100	100
5	Cera polimento piso, polímeros acrílicos e ceras especiais, com fragrância, incolor, líquida, frasco com 750 ML litro.	Frasco 750 ML	2	20	20
6	Cesto de lixo, material: plástico, capacidade: 20 litros, características adicionais: pedal e tampa.	UN	6	60	60
7	Desinfetante líquido, composição tensoativo catiônico, tensoativo não iônico, preservante, seqüestrante, corante, fragrância e veículo. Frasco com 1000 ML litro.	Litro	10	100	100
8	Desodorizador de ambiente, aerossol, aroma lavanda, frasco de 400 ml.	Frasco 400ML	20	200	200
9	Desodorizador sanitário, composição: paradiclono benzeno, essência e corante, peso líquido:35 g g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.	UN	40	400	400
10	Deteregente em pó, sabão pó, aplicação lavar roupas e limpeza geral, aditivo alvejante e amaciante, odor campestre,Pacote 1Kg. (Não pode cotar sem ter alvejante na fórmula). (Item relacionado, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, Inc II, da Lei nº 6.938, de 1981).	Pacote 1Kg	100	1000	1000

11	Detergente líquido, detergente, composição:ácido dodecilbenzeno sulfônico, corante, hidróxido, aplicação: limpeza em geral, aroma: cítrico, características adicionais: diluição 1/250, aspecto físico: l íquidoaplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma limão, características adicionais contém tensoativo biodegradável, frasco com 500 ml.	Frasco 500Ml	300	3000	3000
12	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, aplicação: vaso sanitário.	UN	10	100	100
13	Espanador para limpeza, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm.	UN	5	50	50
14	Inseticida aerossol, contra moscas, mosquitos, baratas e formigas. Frasco de 300ml.(Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, e legislação correlata.)	UND (Frasco 300 ml)	25	250	250
15	Limpa vidros, frasco 500ml.	Frasco 500 Ml	10	100	100
16	Luva de procedimentos em látex, não estéril, tamanho G, caixa com 100 unidades.	Caixa 100 Und	5	50	50

17	Pá coletora lixo, material coletor: poliestireno, material cabo:alumínio, comprimento cabo:80 cm, comprimento:28 cm, largura:28 cm, altura:81 cm, aplicação:limpeza, cor: azul, modelo:com tampa.	UN	5	50	50
18	Pacote de saco plástico para lixo, capacidade 200 litros, pacote com 100 unidades. Material: Polietileno, Capacidade: 200, Largura: 90, Altura: 110, Espessura: 12 Micra, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Coleta De Lixo	Pacote 100 Und	4	40	40
19	Palha de aço nº 0, pacote de 25g.	Pacote 25g	30	300	300
20	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 60 cm, largura 45 cm, características adicionais alvejado, aplicação limpeza geral.	UN	80	800	800
21	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais sem perfume, extra macio. Fardo com 64 unidades.	Fardo 64 Rolos	20	200	200
22	Papel Higiênico Rolão, material celulose 100%, tamanho 300m x 0,10 cm, C/8 rolos, cor extra branco.	Fardo 8 Rolos	4	40	40
23	Desengraxante, aspecto físico: líquido viscoso, composição: lauril éter, sulfato de sódio, espessante, inibi-,características adicionais: líquido concentrado, base alcalina, solúvel em, aplicação: limpeza pesada, frasco 5,00 Litros.	Frasco 5 Litros	5	50	50
24	Ancinho rastelo de ferro para jardim 14 dentes	UN	3	30	30
	Rodo, material cabo madeira rosqueado, material suporte madeira,				

25	comprimento suporte 40 cm, 2 (duas) borrachas.	UN	15	150	150
26	Sabão em barra, glicerinado, uso doméstico, embalagem com 5 unidades de 200g. (Item relacionado, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, Inc II, da Lei nº 6.938, de 1981).	Emb 5 Und	30	300	300
27	Sabonete líquido, concentrado, antisséptico, antibactericida, perfumado, frasco com 1000 ml.	Frasco 1000 ML	10	100	100
28	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato oval, aroma variada, aplicação pele normal, características adicionais glicerinado.	UN	10	100	100
29	Saco plástico lixo, capacidade 30 l, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm, pacote com 100 unidades.	Pacote 100 Und	5	50	50
30	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, pacote com 100 unidades.	Pacote 100 Und	5	50	50
31	Solução limpeza multiuso, preparado para limpeza, frasco com 500 ml, com bico dosador.	Frasco 500 ML	40	400	400
32	Vassoura, de pelo Sintético, Cepa: Madeira, Comprimento Cepa:40 Cm, com cabo rosqueável, 1,20 M, Largura Cepa:4,5 Cm.	UN	10	100	100

33	Vassoura de piaçava, cepa madeira, comprimento cepa 30cm, com cabo rosqueável, tipo: doméstica.	UN	20	200	200
34	Fio de corte, material: nylon, padrão: cor vermelha, diâmetro: 3mm, Aplicação: Roçadeira, Unidade de Rolo 100 metros.	UN (Rolo 100 metros)	5	50	50
35	Toalha de papel, interfolhas, alta alvura, tipo folha 2 dobras, comprimento 23 cm, largura 21 cm, cor branca, pacote com 1000 folhas.	Pacote 1000 Folhas	20	200	200
36	Conjunto composto por 5 Lixeiras de 50 a 60 Litros de plástico, com suporte, com tampa basculante, para coleta seletiva, nas cores vermelha (identificação: Plástico), amarela (Identificação: Metal), Cinza (Identificação: Não Reciclável), Verde (Identificação: Vidros), e Azul (Identificação: Papel), em prolipopileno, fixadas em armação, resistentes a impacto, raios ultravioletas e repetidas lavagens. Prazo mínimo de garantia de 12 meses.	Conjunto	1	2	2
37	Vassoura jardinagem, tipo: regulável, material cerdas: aço sae 1070, características adicionais: comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidades lâminas: 22 unidades.	UN	20	200	200
38	Detergente limpeza veículo, aspecto físico: semipastoso, composição: shampoo automotivo, características adicionais: lavagem de veículos e superfícies pintadas - Galão 5,00 Litros.	Galão 5 Litros	5	50	50
39	Limpa pneu, aspecto físico: cremoso, composição: silicone, pigmentos e abrillantador, aplicação: superfícies emborrachadas e similares, Unidade: Bombona 5,00 Litros.	Bombona 5 Litros	1	10	10

40	Desengraxante, aspecto físico: líquido viscoso, composição: dodecilbenzenosulfonato de sódio, características adicionais: líquido concentrado, base alcalina, solúvel em, aplicação: limpador veículo automotivo, Unidade: Frasco 5,00 Litros.	Frasco 5 Litros	5	50	50
41	Rodo de Alumínio Rodos 2000 - Rodos para água em alumínio resistente com borracha especial substituível. Produto com longa durabilidade, leve e prático. Especificações: Base em alumínio polido de alta resistência Modelo: asa delta Permite substituição da borracha, Rodo: 100 cm com Cabo: 1,5m.	UN	2	20	20
42	Detergente desincrustante líquido Alcalino. Bombona de 5 litros.	Bombona 5 Litros	30	300	300
43	Bucha dupla face para limpeza; Sendo um lado de espuma macia e outro de fibra sintética abrasiva. Unidade.	UN	300	3000	3000
44	Cesto de lixo de plástico telado para banheiro, capacidade 10 litros	UN	2	25	25
45	Isca para baratas, caixa com 6 und.	UND (Caixa 6 unidades)	1	10	10
46	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Gofrado E Picotado , Quantidade Folhas: Simples , Cor: Branca , Características Adicionais: Fragrancia Neutra	Fardo 8 Und	20	200	200
47	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 300M, Largura: 10CM, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Extramacio, Não Picotado	Fardo 64 Rolos	10	100	100

48	Porta-Papel Higiénico Material: Plástico Abs, Largura: 28,5CM, Altura: 26,5CM, Profundidade: 11,5 CM, Características Adicionais: Para Rolo Folha Simples De 300/500m Ou Folha Dupla, Instalação: Antifurto Através Buchas Expansivas /Com Chave, Cor: Branca/Cinza	UND	5	50	50
49	Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Tipo: Com Perfume , Formato: Retangular , Cor: Marrom , Aplicação: Pele Normal , Características Adicionais: Glicerinado (Tipo Hotel)	UND	30	300	300
50	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 5 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Características Adicionais: Dobradiça, Haste E Pedal /Acionamento Tampa Por Pe- , Diâmetro: 21 CM, Altura: 26 CM, Espessura: 20 , Formato: Cilindrico , Tamanho: Pequeno. Material Borda: Aço Inoxidável , Largura: 21 CM, Profundidade: 22 cm	UND	2	20	20
51	Pano Limpeza Material: 80% Celulose, 20% Polipropileno , Comprimento: 42 CM, Largura: 28 CM, Características Adicionais: Resistente A Solventes/Rolo Picotado /Baixo , Aplicação: Limpeza Geral	Rolo 300 Metros	8	80	80
52	Detergente Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro, Características Adicionais: Biodegradável, Bico Dosador, Aspecto Físico: Líquido.	Emb 5 Litros	30	300	300
	Detergente líquido inodoro saneante para limpeza geral: lavagem de louças, pisos, paredes, etc.				

53	Concentrado. Biodegradável. Deve fornecer dosador (em regime de comodato, sem custo adicional). Deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha industrial. Galão de 5 litros.	Emb 5 Litros	20	200	200
54	Detergente líquido inodoro, neutro e incolor, para uso em talheres, pratos e panelas composição básica. Característica tensoativos, Biodegradável deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha. Frasco 500 ml.	Frasco 500ml	300	3000	3000
55	Detergente líquido para máquina de lavar louças: líquido a base de amônia, hidróxi sódio, alcalino clorado desincrustante e desengordurante; composição química: tensoativo aniônico, não-iônico, umectante e coadjuvantes. Para sujidades leves. deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha industrial. Deve fornecer dosador (em regime de comodato, sem custo adicional) para instalação em máquina de lavar. Embalagem de 5 litros.	Emb 5 Litros	10	100	100
56	Detergente cloro multiuso – galão 5 litros. Indicado para limpeza de muros, calçadas, fachadas, pedras, beiras, rejunte de pisos e azulejos. Manchas e incrustações.	Litro (Emb 5 Litros)	10	100	100
57	Limpador de fornos: ML-100, aparência: líquido transparente, cor: incolor a amarelado, odor: característico, pH: 13,0 – 14,0, composição: Água, alcalinizantes, sequestrante, hidrótopo, solvente e tensoativo não iônico. É um poderoso limpador de fornos, grelhas, coifas, churrasqueiras, exaustores, frigideiras, e outros equipamentos e utensílios nas áreas	Galão 5 Litros	1	10	10

	de processamento de alimentos. Galão de 5L.				
58	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias. Garrafa 5 Litros.	Garrafa 5 Litro	50	500	500
59	Fibra para limpeza pesada, cor verde, tamanho 100x260mm. Fabricada a base de fibras sintéticas e mineral, abrasivo, resina a prova d' água. Indicada para a limpeza geral e utensílios, equipamentos, pisos, sanitários e outras superfícies. Pacote 10 unidades.	Pacote 10 und	10	100	100
60	Desinfetante a base quaternária de amônia, princípio ativo, desinfetante, características adicionais: com aroma, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo em torno de 0,4 a 1,5%, desinfetante. Biodegradável. deve fornecer dosador (em regime de comodato, sem custo adicional). Deve possuir registro na ANVISA. Embalagem com 5 litros.	Litro (Emb 5 Litros)	1	5	5
	Desengordurante inodoro e incolor l				

61	superconcentrado, solúvel em água, com aplicações para superfícies em geral e de aço inoxidável e ferro e paredes de cozinhas industriais. Produto alcalino. composição: tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico, alcalinizantes, conservante e veículo. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega. Biodegradável deve fornecer dosador (em regime de comodato, sem custo adicional). deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha industrial. Embalagem de 5 litros.	Emb 5 Litros	2	20	20
62	Rodo de metal: com cabo de alumínio e base de alumínio, lamina de borracha natural regulável e substituível; medindo no mínimo 1,40 m de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Und	7	70	70
63	Vassoura de cerdas de náilon sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo rosqueado, largura cepa 10 cm	Und	7	70	70
64	Sanitizante em pó de verduras, legumes e frutas: sanitizante para o trabalho de desinfecção de verduras, legumes, frutas de cloro ativo. Embalagem com 1Kg. deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha industrial.	Kg	1	3	3
65	Pano de limpeza antibactéria material:75% ryon, 25% acrílico e látex, comprimento:30 m ,largura:33 cm, pano limpeza, material:75% ryon, 25% acrílico e látex, comprimento:300 m, largura:33 cm, características adicionais: picotado, tipo bobina, antibacteriana. Rolo de 300 metros.	Rolo 300 metros	2	20	20

66	Limpa vidros – Bombona 5 litros. O produto pode ser usado para: - Limpar, remover manchas e desmanchar vidros. Limpar, remover manchas.	Bomb 5l	1	10	10
67	Limpa inox; Composição: Água, tensoativos não-iônicos, sequestrantes e solventes orgânicos solúveis; Apresentação: Frasco com borrifador spray; Unidade de fornecimento: Frasco com 500ml;	Frasco com 500ml	3	30	30
68	Luva multiuso para limpeza latex amarela, de material de borracha resistente ao rasgo.	Par	15	150	150
69	Álcool Isopropílico (Isopropanol) com grau de pureza 99,8%, frasco com 1000 ml(Litro). Álcool Propílico Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: (CH ₃) ₂ CHOH (Isopropílico Ou Iso-Propanol) , Peso Molecular*: 60,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A. ACS , Número De Referência Química: CAS 67-63-0	Litro	2	20	20
70	Secante para máquina de lavar louça: Aditivo secante para máquinas de lavar louças é um produto que acelera a secagem de pratos, xícaras, copos e talheres lavados em máquinas automáticas profissionais, com diluidores acoplados. Da mesma forma, evita a formação de gotículas, provocando o total escoamento da água. Sendo assim inofensivo ao equipamento e garantindo superfícies brilhantes, sem manchas ou estrias. Galão de 5 litros deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha industrial. Bombona 5 litros.	Bombona 5 Litro	5	15	15

71	Limpa Bordas para piscinas - Indicado para piscinas, o Limpa Bordas pode ser utilizado em piscinas de fibra, vinil ou azulejo. Ele mantém a borda de sua piscina limpa de forma fácil, e além disso é biodegradável e não interfere na purificação da água. Composição: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico Neutralizado 50%, Embalagem: frasco de 1Litro. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.	Frasco 1 Litro	3	30	30
72	PONTEIRA PARA MANGUEIRA AZUL 2" – As ponteiros são fabricadas em PVC e tem por finalidade o acoplamento entre as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração. Embalagem: unidade. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Kanaflex, Ponteira.	Unidade	1	2	2
73	Ponteira para mangueira azul 1 ½" – As ponteiros são fabricadas em PVC e tem por finalidade o acoplamento entre as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração. Embalagem: unidade. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Kanaflex, Ponteira	Unidade	2	5	5
	MANGUEIRA FLUTUANTE 2" – Kanaflex Indicada para limpeza de piscinas, é autoflutuante e resiste a raios				

74	ultravioletas. Sua transparência permite o acompanhamento visual da operação de limpeza. Embalagem: Kit com 30 metros. Rolo 30 metros. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth	Unidade	1	2	2
75	ESCOVA AÇO INOX 25 cm: Escova com cerdas de aço, desenvolvida pela Sodramar, com a função de remover a sujeira grossa, como incrustações de algas no rejunte dos azulejos. Indicada somente para piscinas de alvenaria. Embalagem: unidade, Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar.	Unidade	2	10	10
76	CABO TELESCÓPICO COM MANOPLA - (2 excêntricos) comprimento de 6 m, fabricados em dois tubos de alumínio corrugado, o que aumenta a resistência do mesmo, e que se conectam um no interior do outro. Com tamanho ajustável conforme a necessidade, por meio de uma trava rápida em ABS, é o único no mercado com manopla de apoio facilitando o seu manuseio na limpeza da piscina. Observação: Pode ser usado com aspirador, peneira ou escova. Modelo de 6 metros é bitelescópico, ou seja, possui dois conjuntos de Trava Cabo. Embalagem: unidade, Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar.	Unidade	2	20	20
	CABINHO COMPLETO PARA ASPIRADOR: cabinho para aspiradores de piscinas varias marcas, muitas as				

77	vezes o aspirador da piscina esta em bom estado e só quebra o cabinho então para não jogar o seu aspirador fora. Embalagem: unidade. Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar.	Unidade	6	52	52
78	ASPIRADOR PISCINA PLASTICO COM 3 RODAS JUMBO 2,085 kg - Indicado para piscinas de fibra e alvenaria. Fabricado em termoplástico (ABS) injetado o que garante longa eficiência e durabilidade. Possui peso aproximado de 2,085 Kg, equipado com engate giratório, o que possibilita o movimento bi-direcional da conexão, evitando assim torções da mangueira durante a operação, que são prejudiciais à vida útil da mesma e ao rendimento e desempenho da aspiração. Além disso o aspirador Jumbo Limp é dotado de um sistema de regulagem da altura, o que permite ao usuário o controle da sucção do aspirador, consequentemente o rendimento da aspiração, Embalagem: unidade. Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar.	Unidade	2	5	5
79	ESTOJO TESTE 3X1 - mede cloro livre, pH e alcalinidade total da água da piscina com resultados precisos e confiáveis de maneira rápida e simples. Embalagem: Frasco de 1 litro. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.	Unidade	2	20	20

80	FITA TESTE – Teste a água da sua piscina de maneira mais prática e segura. Produto de alta praticidade e de fácil utilização, trazendo resultados rápidos. Cada Fita Mede de uma só Vez: 1) Alcalinidade total: Um nível correto de Alcalinidade Total previne mudanças bruscas de pH. Embalagem: unidade com 25 fitas. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth	Unidade	2	20	20
81	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH EXTRA FORTE. - Redutor de Alcalinidade e pH ajusta as características da água . Possui função 2 em 1: correção da acidez e da alcalinidade da água da piscina. NATUREZA QUÍMICA Cloreto. ESTADO FÍSICO Líquido, COR Amarelo ODOR característico, pH sol 5% < 1,0. Frasco 1 litro. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth	Frasco 1 Litro	30	300	300
82	ELEVADOR DE ALCALINIDADE: Indicado para ajustar a alcalinidade da água da piscina. Impede as variações bruscas do pH da água, evitando a corrosão de equipamentos. Proporciona economia de cloro que se perde sempre que o pH sofre variações e em piscinas tratadas com tricloro estabilizado em pó ou em tabletes este produto é fundamental devido à diminuição da Alcalinidade Total. Embalagem: Saco de 2 kg. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth	Quilograma	30	300	300
	ELEVADOR DE Ph - Ajuste das características da água estabilizando				

83	o nível do pH, prevenindo corrosão de equipamentos e acessórios, transformando em uma água cristalina e suave para pele, olhos e cabelos além de garantir a pureza da água pela máxima eficiência do cloro livre. É ideal para piscinas de azulejo, fibra ou vinil. SUBSTÂNCIA QUÍMICA Na ₂ CO ₃ (Carbonato de sódio – 98% Barrilha leve) ESTADO FÍSICO Pó fino Solúvel em água, COR Branco, ODOR Sem odor, PH a 1% 11,3. Embalagem: Frasco de 1 litro. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.	Litro	30	300	300
84	ALGICIDA MANUTENÇÃO – É indicado para prevenir o aparecimento de algas. Pode ser usado no mesmo dia da aplicação do cloro. Não contém cobre, não mancha revestimentos e não deixa o cabelo verde. Previne algas em águas de piscinas de azulejo, fibra e vinil – COMPOSIÇÃO: Mistura de quaternário de amônio e água. ESTADO FÍSICO Líquido, COR Azul, Sem odor Ph 5,2 a 6,9 , DENSIDADE 1,000 a 1,020 g/cm ³ Dosagem: 5 ml /m, Embalagem: Frasco de 1 litro. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.	Frasco 1 Litro	50	500	500
85	ALGICIDA DE CHOQUE – É indicado para eliminar alga em piscinas infestadas. Pode ser usado no mesmo dia da aplicação do cloro. Evita as manchas esverdeadas nos cabelos e roupas de banho, causado pelos antigos algicidas com cobre. COMPOSIÇÃO: Mistura de quaternário de amônio e água. ESTADO FÍSICO: Líquido, COR Azul, ODOR: levemente amoniacal PH:5,2 a 6,9 Dosagem: 7 ml/m, Embalagem: Frasco de 1 litro.	Frasco 1 Litro	50	500	500

	Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.				
86	CLORO GRANULADO CONCENTRADO - Cloro de ação instantânea: alto poder bactericida; elevada concentração de agentes ativos; ideal para piscinas de azulejo, fibra ou vinil; prevenção de doenças infecciosas. COMPOSIÇÃO: oxidação da matéria orgânica e dos metais nela dissolvidos, alem da inibição dos odores desagradáveis. Dosagem: 4 g/m3, hipoclorito de cálcio 70%, cloreto de sódio 1520%, clorato de cálcio 02%, hidróxido de cálcio 05%, carbonato de cálcio 02%, água 410%, Embalagem: Balde de 10 Kg com alça de transporte. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth	Quilograma	6	60	60
87	Cloro Liquido Para Piscina - 5 Litros – Hipoclorito de Sodio Liquido (Cloro) para Piscina 5 Litros, é utilizado para o tratamento de piscinas, elimina os micro-organismos da água, oxida a matéria orgânica e os metais nela dissolvidos, inibe odores desagradáveis e previne a transmissão das mais diversas doenças infecciosas. É um produto que substitui o cloro granulado, evitando a poeira irritante e perigosa. A dosagem do hipoclorito é em função da característica da água a ser tratada. Embalagem: frasco de 5 Litros. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth	Litro (Emb 5 litros)	25	250	250
	PENEIRA PLASTICA PLUS: Armação em ABS com tela de nylon. Indicada para piscina de vinil. Embalagem:				

88	unidade. Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar	Unidade	2	10	10
89	ESCOVA NYLON CURVA AZUL 44 cm: Escova para limpeza de piscinas de fibra, vinil e alvenaria. Sua função é esfregar as paredes, fundo e cantos da piscina (sujeira leve). É a escova de uso diário da piscina. Características: Extremidades arredondadas; Tamanho: 44 cm; Material: Corpo ABS com cerdas em nylon médio; Fixação ao cabo: Parafuso tipo borboleta. Embalagem: unidade, Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar.	Unidade	2	10	10

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021
- 1.3. O prazo de vigência da ata é de 12 meses contados da Assinatura da Ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000176/2025 ;
- II) Data de publicação no PNCP: 08/05/2024 ;
- III) Id do item no PCA: 114;
- IV) Classe/Grupo: 7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO; e
- V) Identificador da Futura Contratação: 160151-29/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os critérios de sustentabilidade que se encontram pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta dias) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.2.1. 9º Grupo de Artilharia de Campanha (Gerenciador) - sediado à Rua Calógeras 1111, Bairro Centro, Nioaque-MS, CEP 79.220-000; e

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.13. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 7.2.4. Multa: Conforme casos previsto no edital da licitação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 .

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022 .

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020 , conforme as regras deste presente tópico.

8.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992 , tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020 .

8.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de Fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física** : cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual** : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI** : Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI** : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira** : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020 .

9.9. **Sociedade simples** : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.11. **Sociedade cooperativa** : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .

9.12. **Agricultor familiar** : Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021 .

9.13. **Produtor Rural** : matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.4. Os documentos referidos [A1] acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971 ;

9.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107 ;

9.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que

executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 296.470,05 (**duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta reais e cinco centavos**), conforme tabela acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 0001/160151;

II) Fonte de Recursos: 0100000000;

III) Programa de Trabalho: a ser definido;

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30;

V) Plano Interno: a ser definido;

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 5 (cinco) dias úteis*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (**Ata de Registro de Preço**), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal mais próximo do contratado para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão Eletrônico* nº 90004/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABRICIO DE SOUZA DUARTE

Chefe da Equipe de Planejamento

FELIPE OLIVEIRA GARCIA RAMOS

Membro da Equipe de Planejamento

MAISA LOPES COIMBRA

Membro da Equipe de Planejamento

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência e determino o prosseguimento do Pregão Eletrônico por entender que a demanda fora devidamente justificada e que o presente TR atende todos os requisitos.

MARDONIO BEZERRA SILVA

Autoridade competente